

YS Holding S.A.

CNPJ/ME nº 40.676.193/0001-10 - NIRE 3530056406-5 - Sociedade por Ações de Capital Fechado
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de julho de 2026
I. Data, Hora e Local: Aos 14 de julho de 2026, às 16h horas, na sede da YS Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.676.193/0001-10 ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Av. Cassiano Ricardo 521, sala 11, bloco 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870. **II. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Patrícia Ávila Frenkel Correia** ("Secretária"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **IV. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2025, devidamente publicadas na Central de Balanços SPED nas datas de 15/05/2026 e em 07.07.2026, respectivamente; II. deliberar sobre a destinação dos resultados desses exercícios. III. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: I. Aprovação da rerratificação das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, com número de arquivamento 170.404/25-0 realizado em 20/05/2025, para ajustar os valores e cronograma dos aportes realizados a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC); II. Aprovação da capitalização dos aportes realizados pelos acionistas (AFACs) nos exercícios de 2024 e 2025, com aumento de capital social da Companhia, observada a proporção dos valores efetivamente integralizados por cada acionista; III. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; IV. Consolidação do Estatuto Social; V. Autorização à Diretoria para praticar os atos necessários previstos nas deliberações. **V. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, os acionistas declaram por unanimidade de votos: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** I. Aprovar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, bem como a atuação dos administradores, nos termos do art. 132, I da Lei das S.A.; II. Aprovar a destinação dos resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, conforme refletidos nas demonstrações financeiras aprovadas, nos seguintes termos: **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024** i. Foi aprovado o prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 18.280.228,69 (dezoito milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); ii. O referido prejuízo foi parcialmente absorvido pelas reservas existentes, no montante de R\$ 72.079,26 (setenta e dois mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos); iii. O saldo remanescente, no valor de R\$ 18.208.149,43 (dezoito milhões, duzentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), foi destinado à conta de prejuízos acumulados. **Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025** i. Foi aprovado o prejuízo líquido do exercício, no montante de R\$ 5.691.781,89 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); ii. O referido prejuízo foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados; iii. Em decorrência, o saldo de prejuízos acumulados passou a totalizar R\$ 23.899.931,32 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **III. Eleição da Diretoria.** Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos, com as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo IV e V, de acordo com os seguintes dados: **• Denis César Correia**, brasileiro, casado, empresário, com domicílio profissional na Av. Cassiano Ricardo nº 521, 3º andar, Torre B, sala 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870, em São José dos Campos/SP, portador do RG nº 20.446.916-8 e do CPF nº 103.540.518-06, para o cargo de Diretor Presidente; **• Patrícia Ávila Frenkel Correia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, com domicílio profissional no mesmo endereço da Companhia, portadora do RG nº 14.288.369-4 e CPF nº 210.466.148-00, para o cargo de Diretora sem designação específica, nos termos do art. 132, III da Lei das S.A. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a rerratificação das deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, com número de arquivamento 170.404/25-0 realizado em 20/05/2025, exclusivamente no que se refere aos valores e cronograma de integralização dos aportes a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), para refletir os valores efetivamente realizados pelos acionistas. Dessa forma, consignam os acionistas que: **Onde se lia: Aprovação do AFAC:** Fica aprovado o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas, sendo aportado o valor de R\$ 855.890,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) pelo acionista Denis Cesar Correia, e o valor de R\$ 210.110,00 (duzentos e dez mil, cento e dez reais) pela acionista Patrícia Ávila Frenkel Correia, conforme detalhamento e cronograma de pagamentos abaixo: **Denis César Correia: Até 31/01/2025: 170.000,00. Até 28/02/2025: 232.290,00. Até 31/03/2025: 226.800,00. Até 28/04/2025: 226.800,00. Patrícia Ávila Frenkel Correia: Até 28/02/2025: 159.710,00. Até 31/03/2025: 25.200,00. Até 28/04/2025: 25.200,00. Passa a ler-se: Aprovação do AFAC:** Fica aprovado o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas, sendo aportado o valor de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) pelo acionista Denis Cesar Correia, e o valor de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) pela acionista Patrícia Ávila Frenkel Correia, conforme detalhamento e cronograma de pagamentos abaixo: **Denis César Correia: Até 29/01/2025: 170.000,00. Até 20/02/2025: 119.800,00. Patrícia Ávila Frenkel Correia: Até 20/02/2025: 50.000,00. Até 21/02/2025: 50.000,00. Até 25/02/2025: 47.200,00.** a) O valor total de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2024, foi integralmente aportado pelo acionista Denis César Correia ao longo do exercício de 2024; b) no exercício de 2025, os aportes a título de AFAC realizados pelos acionistas totalizaram R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), sendo: **•** pelo acionista Denis César Correia, o valor total de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), realizados da seguinte forma: **•** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 29 de janeiro de 2025; **•** R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) em 20 de fevereiro de 2025; **•** pela acionista Patrícia Ávila Frenkel Correia, o valor total de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), realizados da seguinte forma: **•** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 20 de fevereiro de 2025; **•** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 21 de fevereiro de 2025; **•** R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) em 25 de fevereiro de 2025; Em decorrência do acima, resta expressamente ajustado que o montante originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de janeiro de 2025 deverá ser considerado como limitado aos valores efetivamente integralizados pelos acionistas, conforme acima descrito, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida assembleia. c) Aprovar a capitalização dos aportes realizados pelos acionistas nos exercícios de 2024 e 2025, no montante total de R\$ 1.472.000,00, com a consequente alteração do capital social da Companhia. a) aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado neste ato, mediante a capitalização dos créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) previamente realizados, conforme boletins de subscrição (Anexos I e II), observada a seguinte distribuição: **•** Denis César Correia subscrive 1.324.800 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentas) ações ordinárias, totalmente integralizadas mediante a capitalização de R\$ 1.324.800,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **•** Patrícia Ávila Frenkel Correia subscrive 147.200 (cento e quarenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, totalmente integralizadas mediante a capitalização de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais). b) As ações ora emitidas são atribuídas aos acionistas na proporção dos aportes realizados, permanecendo inalterada a participação societária anteriormente existente. c) A composição do capital após aumento restará da seguinte forma: **•** Denis César Correia: 2.538.297 ações (90,00%) **•** Patrícia Ávila Frenkel Correia: 282.033 ações (10,00%) d) Alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir a alteração do capital social, conforme item "f" acima, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.820.330,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e trinta reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 2.820.330 (dois milhões, oitocentas e vinte mil, trezentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* e) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III a esta Ata; f) Outorgar à Diretoria da Companhia os poderes necessários para que pratiquem os atos essenciais à formalização das deliberações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **VII. Assinaturas:** Presidente: Denis César Correia e; Secretário: Patrícia Ávila Frenkel Correia Acionistas: Denis César Correia e Patrícia Ávila Frenkel Correia. Na qualidade e Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente e cópia da ata original lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 14 de julho de 2026. JUCESP nº 307.871/26-5 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Apoiolab Análises Clínicas S.A.

CNPJ nº 35.458.791/0001-82
Comunicado Oficial
A Apoiolab Análises Clínicas S.A., sociedade anônima de capital Fechado, inscrita no CNPJ sob o número 35.458.791/0001-82, com sede Na Av. Estácio de Sá, 1.891, São Paulo II, Cota-SP, CEP 06706-005, torna público a publicação do seu balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício compreendido no ano base de 2025, de 01/01/2025 A 31/12/2025, conforme ato de registro e arquivamento na JUCESP nº 1.284.743/26-3 Em sessão de 12/05/2026. Cota, 25 de agosto de 2026. **Vinicius Salles Margatho**, Diretor Geral. Apoiolab Análises Clínicas S.A.

North Corp. Holding S.A.

CNPJ/ME nº 43.961.830/0001-98 - NIRE 3530057923-2 - Sociedade por Ações de Capital Fechado
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de julho de 2026
I. Data, Hora e Local: Aos 07 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da North Corp. Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.961.830/0001-98 ("Companhia"), na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 14, torre B, Residencial Aquarius, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (CEP 12246-870). **II. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Os acionistas presentes elegeram por unanimidade os Srs. **Denis César Correia** ("Presidente"), para presidir a Mesa; e **Patrícia Ávila Frenkel Correia** ("Secretária"), para secretariá-lo e, em conjunto, conduzirem a Assembleia Geral. **IV. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social da Companhia findo em 31/12/2025, ressaltando que as referidas demonstrações foram devidamente publicadas na Central de Balanços do SPED em 07 de julho de 2026; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025 e (iii) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos. **V. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, os acionistas declaram por unanimidade de votos: (i) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025 e aprovar a atuação dos administradores, conforme artigo 132, I, da Lei das S.A.; e (ii) Aprovar a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, que resultou em lucro no valor de R\$ 655.877,17 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), da seguinte forma: **• Reserva legal (5%):** R\$ 32.793,86 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos); **• Dividendos obrigatórios (25%):** R\$ 155.770,83 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 18 do Estatuto Social; **• Reserva de lucros:** R\$ 467.312,48 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), sendo deliberada sua destinação integral aos acionistas. (iii) Restou consignada a aprovação da distribuição total de resultados aos acionistas, no montante de R\$ 623.083,31, considerando dividendos obrigatórios e adicionais oriundos da reserva de lucros. (iv) Restou reconhecida a antecipação de pagamentos aos acionistas realizada ao longo do exercício de 2025, no montante de R\$ 538.375,38, distribuída da seguinte forma: **• Denis César Correia:** R\$ 484.537,86; **• Patrícia Ávila Frenkel Correia:** R\$ 53.837,52. (v) Eleição da Diretoria. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos, com as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, conforme Anexo IV e V, de acordo com os seguintes dados: **Denis César Correia**, brasileiro, casado, empresário, com domicílio profissional na Av. Cassiano Ricardo nº 521, 3º andar, Torre B, sala 02, Jardim Aquarius, CEP: 12246-870, em São José dos Campos/SP, portador do RG nº 20.446.916-8 e do CPF nº 103.540.518-06, para o cargo de Diretor Presidente; **Patrícia Ávila Frenkel Correia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, com domicílio profissional no mesmo endereço da Companhia, portadora do RG nº 14.288.369-4 e CPF nº 210.466.148-00, para o cargo de Diretora sem designação específica, nos termos do art. 132, III da Lei das S.A. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes, que representam a totalidade de ações da Companhia, juntamente com os membros da mesa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **VII. Assinaturas:** Presidente: Denis César Correia e; Secretário: Patrícia Ávila Frenkel Correia. Acionistas: Denis César Correia e Patrícia Ávila Frenkel Correia. Na qualidade e Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente e cópia da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de julho de 2026. JUCESP nº 337.586/26-3 em 21/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560 - CVM nº 22497 - Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 11 de agosto de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026, às 16h00, em reunião realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em conformidade com Artigo 7º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento Interno"). **2. Convocação e Presença:** Realizada convocação, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes à reunião a totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), os Srs. Eduardo Rogatto Luque, Flavio Stamm e Eros Henrique Dalhe. Presentes também os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. **3. Composição da Mesa: Presidente:** Eduardo Rogatto Luque, pelo **Conselho Fiscal**; **Secretária:** Aline Vieira Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), bem como do Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, analisar as informações financeiras trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2026. **5. Deliberações: 5.1. Resultado do 2º trimestre do exercício social de 2026.** O representante da E&Y, Carlos Amado (**Representante E&Y**), na qualidade de auditor independente da Companhia, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte arquivado na Companhia, detalhando o escopo dos trabalhos de auditoria conduzidos e os relativos às informações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2026, incluindo os principais assuntos significativos do trimestre e os assuntos de destaque e/ou de principal monitoramento do trimestre. Na sequência, a E&Y se manifestou pela adequabilidade e razoabilidade das informações financeiras do 2º trimestre de 2026. Em seguida, o Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Eder da Silva Grande, realizou uma apresentação, nos termos do material de suporte distribuído aos membros do Conselho Fiscal, detalhando os principais indicadores financeiros e patrimoniais da Companhia ao longo do 2º trimestre do ano. Após discussões, o Conselho Fiscal realizou questionamentos sobre os temas apresentados, os quais foram todos respondidos pela Diretoria. Em atendimento ao disposto no Artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76 e Artigo 2º, (vi), e Artigo 5º, do Regimento Interno, o Conselho Fiscal da Companhia analisou as informações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2026, período compreendido entre abril de 2026 e junho de 2026. Com base nas análises efetuadas, nas informações e esclarecimentos recebidos, o Conselho Fiscal tomou ciência do relatório a ser emitido pelos auditores independentes e entende que não há pontos de atenção a serem destacados em relação aos documentos, os quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia no período, opinando favoravelmente pelo arquivamento do ITR no sistema e.Net da CVM, conforme regulamentação vigente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.* São Paulo, 11 de agosto de 2026. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.132/26-4 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.3.00379560 - CVM nº 22497 - Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2026
Data, Hora e Local: Ao 12 (doze) dias do mês de agosto de 2026, às 09h30, realizada de forma híbrida, virtual e presencialmente no escritório da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") na Av. Paulista, 1.106, 12º andar, parte, CEP 01310-914, São Paulo-SP, em conformidade com o Artigo 19º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Afonso. **Mesa:** Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência e/ou deliberaram o quanto segue: **4.1. Resultados do 2º trimestre de 2026.** A Diretoria realizou apresentação sobre os resultados da Companhia, conforme documento distribuído aos membros do Conselho e arquivado na Companhia, reportando os principais destaques financeiros e operacionais da Companhia no trimestre. Após debates e questionamentos respondidos pela Diretoria e em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e opinião do Conselho Fiscal, os membros do Conselho, aprovaram, por unanimidade, as demonstrações financeiras trimestrais referentes ao período compreendido entre 1º de abril de 2026 e 30 de junho de 2026, nos termos da regulamentação aplicável. **5. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2026. **Presidente** – Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Saad Afonso, Luis Felipe Cruz e Ricardo Bottas. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A. **Aline Vieira Ferraz** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.137/26-2 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito
aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 NIRE 35.300.519.973
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 21 de julho de 2026. Lavrada na Forma de Sumário.
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de julho de 2026, às 16h00, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada, com manifestação de voto realizada por meio eletrônico. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi enviada com antecedência de 5 (cinco) dias, acompanhada da documentação final completa relativa às matérias constantes da ordem do dia. Nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração manifestaram seus votos de forma eletrônica, previamente à realização da reunião. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio ("Carlos"), como Presidente e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e aprovar as alterações nos seguintes documentos: I. Regulamento da Plataforma CSD BR – Módulo de Registro, de Informativos, de Depósito Centralizado e de Compensação e Liquidação de Ativos; II. Glossário; III. Manual de Produtos – Ativos; e **IV. Manual de Operações de Ativos Financeiros** – Módulo de Depósito Centralizado de Ativos. **5. Deliberações e Discussões:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia foram previamente disponibilizados aos membros do Conselho, que tiveram a oportunidade de analisá-los e encaminhar eventuais comentários e esclarecimentos. Considerando o envio prévio da documentação final e o recebimento de 8 (oito) dos 9 (nove) votos dos membros do Conselho, por meio eletrônico, restaram aprovadas, por 8 (oito) dos 9 (nove) membros do Conselho, as matérias constantes da ordem do dia. Os votos proferidos eletronicamente, bem como os documentos aprovados, foram arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada com base nos votos encaminhados eletronicamente pelos membros do Conselho de Administração e assinada eletronicamente, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.200-1/01. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio). São Paulo, 21 de julho de 2026. Carlos Eduardo Andreoni Ambrosio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otavio Saliba Furtado; Vivian Yu Wai Yiu; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Camila Costa Rossetti; Ricardo Siciliano; Daniel Corrêa de Miranda – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 337.131/26-0 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



CENTER NORTE HOTELARIA S.A.
CNPJ/MF nº 56.081.317/0001-54 - NIRE 35.300.643.071

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 03 de Julho de 2026

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: 03/07/2026, às 14h, na sede social. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, totalidade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio. 4. PUBLICAÇÕES PREVIAS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicadas no jornal Data Mercantil, na edição do dia 18/06/2026, na categoria publicidade legal, na página 09 da versão impressa, com divulgação simultânea na página 02 da versão digital (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal), certificada digitalmente. A falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. foram considerados sanados pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 5. ORDEM DO DIA: Em AGO: deliberar sobre (i) o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025; e (iii) a nova composição da diretoria da Cia. Em AGE: deliberar sobre (i) a alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil; (ii) a ratificação da celebração, pela Cia, em 30/10/2025, do Contrato de Mútuo e Outras Avenças, junto aos credores Carlos Alberto Baumgart, Gabriela Baumgart, Alexandre Baumgart, Otto Baumgart, Beatriz Baumgart Tadini, Cristina Baumgart, Karin Baumgart Srougi, Cristian Baumgart Stroczyński e Marcos Baumgart Stroczyński ("Mútuo Acionistas Pessoa Física"), no valor total de R\$ 1.532.817,20, e do Contrato de Mútuo e Outras Avenças junto à Baumgart Participações S.A. ("Baumgart"), no valor total de R\$ 3.709.375,80 ("Mútuo Baumgart" e, em conjunto com o Mútuo Acionistas Pessoa Física, os "Mútuos"); (iii) a abertura de filial da Cia; (iv) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia para modificar as regras de representação da Cia na outorga de procurações; (v) a Consolidação do Estatuto Social da Cia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Cia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata desta AGOE na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em AGO: 6.2. Aprovar o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras auditadas da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme publicadas nos termos do item 4 acima. 6.3. Tendo em vista que a Cia apurou prejuízo no exercício social findo em 31/12/2025, aprovar a destinação do resultado da Cia à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, qualquer distribuição a ser feita aos acionistas. 6.4. Aprovar a nova composição da diretoria da Cia, da seguinte forma: 6.4.1. Consignar a renúncia apresentada pela Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO, ao cargo de Diretora sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada por ela em 30/03/2026 e arquivada na sede da Cia. 6.4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros da Diretoria da Cia, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas relativas ao exercício social que encerrar em 31/12/2027: (i) Sr. FLAVIO NELSON FERNANDES, é reeleito para o cargo de Diretor Presidente da Cia; (ii) Sr. PAULO JOSÉ VENTURA, é reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia; (iii) LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO, é reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia; e (iv) Sr. GUILHERME DE BRITO MARINI, é eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Cia. 6.4.3. Os Diretores ora eleito e reeleitos, conforme o caso, nos termos do item acima tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Cia, na forma da legislação aplicável, aceitando os cargos para os quais foram eleitos, declarando, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em AGE: 6.5. Aprovar a alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil. 6.6. Ratificar a celebração dos Mútuos pela Cia, conforme os termos comerciais previstos na documentação apresentada aos acionistas previamente à esta assembleia. 6.7. Aprovar a abertura de filial da Cia, com endereço em São Paulo - SP, na Av. Zaki Narchi, nº 500, Parte, Carandiru, em fase de obtenção de cadastros perante o CNPJ/MF e JUCESP, sem destaque de capital social." 6.8. Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia, para aprimoramento de regras relativas à representação da Cia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "ARTIGO 24 - Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Cia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 diretores em conjunto ou (ii) a 01 diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato ou (iii) a um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou não com diretores da Cia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Cia somente poderá ser representada na forma do item (i) deste artigo. Exceto em relação a mandatos com a cláusula ad judicium, os mandatos outorgados pela Cia não poderão ter prazo superior a 01 ano e não comportarão o subestabelecimento." 6.9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.10. Autorizar a Diretoria da Cia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações acima, incluindo a realização de todos os registros e averbações pertinentes. 7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Mesa: Flavio Nelson Fernandes, Presidente, e Luis Fernando da Rocha Maio, Secretário. Acionistas Presentes: Cidade Center Norte S.A., representada por Flavio Nelson Fernandes e Luis Fernando da Rocha Maio; Alexandre Baumgart; Carlos Alberto Baumgart; Gabriela Baumgart; Cristian Baumgart Stroczyński; Marcos Baumgart Stroczyński; Cristina Baumgart; Karin Baumgart Srougi; Beatriz Baumgart Tadini; e Espólio de Otto Baumgart, representado por sua inventariante Paloma Silveira Baumgart. São Paulo, 03 de julho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente, Luis Fernando da Rocha Maio - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 302.985/26-8 em 31/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral

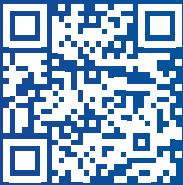
CIDADE CENTER NORTE S.A.
CNPJ/MF nº 54.360.282/0001-67 - NIRE 35.300.634.276

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de Julho de 2026

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: 01/07/2026, às 8h, na sede social. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, totalidade. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flavio Nelson Fernandes e secretariados pelo Sr. Luis Fernando da Rocha Maio. 4. PUBLICAÇÕES PREVIAS: As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2025 foram publicadas no jornal Data Mercantil, na edição do dia 18/06/2026, na categoria publicidade legal, na página 09 da versão impressa, com divulgação simultânea na página 02 da versão digital (www.datamercantil.com.br/publicidade_legal), certificada digitalmente. A falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.As. foram considerados sanados pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 5. ORDEM DO DIA: Em AGO: (i) o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025. Em AGE: deliberar sobre (i) a renúncia da Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO ao cargo de Diretora sem designação específica da Cia; (ii) a orientação ou ratificação, conforme o caso, de voto favorável a ser proferido pela Cia nas AGOEs do Shopping Center Norte S.A. (CNPJ/MF nº 45.246.402/0001-09) ("Shopping CN"), Lar Center S.A. (CNPJ/MF nº 47.048.538/0001-30) ("Lar Center"), Expo Center Norte S.A. (CNPJ/MF nº 56.025.154/0001-92) ("Expo CN"), e Center Norte Desenvolvedora Imobiliária S.A. (CNPJ/MF nº 54.241.205/0001-98) ("CN Desenvolvedora"), a serem realizadas nesta data, e da Center Norte Hotelaria S.A. (CNPJ/MF nº 56.081.317/0001-54) ("CN Hotelaria"), a ser realizada em 03/07/2026, bem como nas Reuniões de Sócios (sejam elas formalizadas em ata ou em instrumento de alteração do respectivo contrato social) do Center Norte Vendas e Intermediações Ltda (CNPJ/MF nº 55.195.683/0001-96) ("CN Vendas") e da CCN Administradora de Bens e Direitos Ltda. (CNPJ/MF nº 61.443.325/0001-33) ("CCN Administradora"), todas realizadas em 30.06.2026; (iii) a ratificação da alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil; (iv) a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia para modificar as regras de representação da Cia na outorga de procurações; (v) a Consolidação do Estatuto Social da Cia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Cia praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações previstas nos itens anteriores, caso aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 6.1. Autorizar a lavratura da ata desta AGOE na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em AGO: 6.2. Aprovar o Relatório Anual da Administração e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras auditadas da Cia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e, considerando a mudança de política de avaliação de ativos em 2025, aprova-se também as reapresentações das demonstrações financeiras de 31/12/2024 e 18/03/2024 (data de constituição da Cia) refletidas nestas demonstrações financeiras de 2025, tudo exclusivamente para fins de comparação entre os exercícios, sem qualquer alteração de registro, política contábil e fiscal relativa aos anos anteriores. 6.3. Em continuidade aos atos constantes da Ata de AGE de 29/12/2025 ("AGE de 29/12/2025"), deliberam: (i) Ratificar os termos e efeitos da AGE de 29/12/2025, reconhecendo sua plena validade e eficácia, tomada com base em balanço intermediário levantado em 28/12/2025; (ii) Registrar que, apuradas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, o lucro líquido definitivo reconhecido, consideradas as premissas indicadas no item 2. acima e após a absorção do prejuízo acumulado do exercício anterior, totalizou R\$ 1.476.785.376,57, composto por: (a) R\$ 1.173.918.539,83, correspondente ao lucro líquido apurado no exercício social de 2025; e (b) R\$ 302.866.836,74, correspondente ao saldo de reservas de lucros constituídas no exercício social anterior. (iii) Retificar exclusivamente o valor destinado à Reserva Legal da Cia, constante da AGE de 29/12/2025, para que passe a corresponder a R\$ 58.695.926,99, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A. (iii.) Em decorrência da retificação indicada neste item, fica retificada a redação do item 7.2, subitem (i), da Ata da AGE de 29/12/2025, registrada nesta r. Junta Comercial sob o nº 46.794/26-8, em sessão de 11/02/2026, de modo que, onde constou "(i) o valor de R\$ 76.285.240,00 é destinado à conta de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.", leia-se "o valor de R\$ 58.695.926,99 é destinado à conta de reserva de legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A." (iv) Consignar que, do aumento de capital da Cia anteriormente aprovado nos termos da AGE de 29/12/2025, com base em balanço intermediário, verificou-se, no balanço definitivo de 31/12/2025, resultado inferior ao montante originalmente previsto para a capitalização. Em razão disso, o valor de R\$ 64.052.860,43 será integralizado até 31/12/2026, mediante capitalização de lucros ou moeda corrente nacional. (v.i) Fica expressamente consignado que a deliberação deste item (v) não implica redução do capital social da Cia, permanecendo este, nesta data, em R\$ 1.857.556.894,79, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. (v) Aprovar, em razão da deliberação do item (iv) acima, a alteração da redação do caput Artigo 6º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 1.857.556.894,79, representado por 381.426.197 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Em AGE: 6.4. Consignar a renúncia apresentada pela Sra. PRISCILA VIANA AZEVEDO, ao cargo de Diretora sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada por ela em 30/03/2026 e arquivada na sede da Cia. 6.4.1. Em decorrência da deliberação acima, fica consignado que a Diretoria da Cia passa a ser composta da seguinte maneira: (i) Sr. FLAVIO NELSON FERNANDES, como Diretor Presidente da Cia; (ii) Sr. GUILHERME DE BRITO MARINI, como Diretor sem designação específica da Companhia; (iii) Sr. PAULO JOSÉ VENTURA, como Diretor sem designação específica da Cia; (iv) Sr. RICARDO GRIMONE, como Diretor sem designação específica da Cia; (v) LUIS FERNANDO DA ROCHA MAIO, como Diretor sem designação específica da Cia; e (vi) Sr. MAURICIO JOSÉ CONSANI FERRO, como Diretor sem designação específica da Companhia, todos com mandato unificado até a data da AGE que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2026. 6.5. Aprovar a orientação ou ratificação, conforme o caso, de voto favorável a ser proferido pela Cia com relação a todas as matérias constantes da ordem do dia das AGOEs do Shopping CN, Lar Center, Expo CN e CN Desenvolvedora, a serem realizadas nesta data, e da CN Hotelaria, a ser realizada em 03/07/2026, bem como das Reuniões de Sócios (sejam elas formalizadas em ata ou em instrumento de alteração do respectivo contrato social) da CN Vendas e da CCN Administradora, todas realizadas em 30/03/2026, tudo conforme documentação apresentada aos acionistas da Cia anteriormente a esta assembleia. 6.6. Aprovar a ratificação da alteração do jornal em que a Cia realiza as publicações exigidas pela Lei das S.A. para o jornal Data Mercantil. 6.7. Aprovar a alteração do Artigo 24 do Estatuto Social da Cia, para aprimoramento de regras relativas à representação da Cia, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "ARTIGO 24 - Representação. Observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 acima, a representação da Cia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, caberá: (i) a 2 diretores em conjunto ou (ii) a 01 diretor em conjunto com um ou mais procuradores, de acordo com os termos expressos no instrumento de mandato ou (iii) a um ou mais procuradores, agindo em conjunto ou não com diretores da Cia, de acordo com os termos expressos no respectivo instrumento de mandato, observado que, na outorga de mandatos, a Cia somente poderá ser representada na forma do item (i) deste artigo. Exceto em relação a mandatos com a cláusula ad judicium, os mandatos outorgados pela Cia não poderão ter prazo superior a 01 ano e não comportarão o subestabelecimento." 6.8. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia que, refletidos os ajustes aprovados nos itens acima, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.9. Autorizar a Diretoria da Cia a praticar todos os atos relacionados à implementação das deliberações acima, incluindo a realização de todos os registros e averbações pertinentes. 7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Mesa: Flavio Nelson Fernandes, Presidente, e Luis Fernando da Rocha Maio, Secretário. Acionista Presente: Baumgart Participações S.A., representada por Luiz Fernando Moreira Cruz e Marcos Baumgart Stroczyński; São Paulo, 01 de julho de 2026. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente, Luis Fernando da Rocha Maio - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 307.141/26-3 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

